

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Av Brasil, 1 - Pew 04202 2020 - Vila

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

I.E.:ISENTO

106581694

Leitura atual Nº de dias Leitura anterior 30/09/2023 31/10/2023 30 NOTA FISCAL No. 69167082 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 09/11/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://inf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 1104 3688 9800 0106 6600 3069 1670 8210 9898 4241

Tributo

Protocolo de Autorização: 1412300054200565 09/11/2023 09:18:41 America/Sao Paulo

Próxima Leitura

01/12/2023

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2023	02/12/2023	R\$24.183,15

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	114	0,583947	66,57	3,18	11,98	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	114	1,512719	172,45	8,24	31,04	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	436	0,372110	162,24	7,75	29,20	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	436	0,127638	55,65	2,66	10,02	0,098560
ENERGIA INJETADA PT TE 11/2023	kWh	-94	0,584043	-54,90	-2,62	-9,88	0,450990
ENERGIA INJETADA PT TUSD 11/2023	kWh	-94	1,240426	-116,60	-6,79	0,00	1,168190
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 11/2023	kWh	-20	0,583500	-11,67	-0,56	-2,10	0,450990
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 11/2	kWh	-20	1,240500	-24,81	-1,45	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 11/2023	kWh	-436	0,372110	-162,24	-7,75	-29,20	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 11/2023	kWh	-436	0,104656	-45,63	-2,66	0,00	0,098560
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	232	0,391207	90,76	4,33	16,34	0,302140
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	251	0,391235	98,20	4,70	17,67	0,302140
DEMANDA USD	kW	4,41	29,081633	128,25	7,47	23,09	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	23,850501	23.745,32	1.383,01	0,00	22,460000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				24.183,15	1.399,51	98,16	

		(1.44)	11-97	(-4)					
	ICMS COFINS	545,31 24.005,42	18% 4,79%	98,16 1.149,86					
T	PIS	24.005,42	1,04%	249,65					
V									
	7 /	GRANDEZAS O	ONTRATA	ADAS					
	Demano	la Todos os Períod	os: 1000 k	w					
				0 kW					
				0 kWh					
				0 kWn					
	Montant	e Fora de Ponta:	0 k	W					
		Demand Demand Demand Energia Res. Ca Res. Ca Montant	GRANDEZAS C Demanda Todos os Períod Demanda Todor Ponta Energia Ponta: Energia Fora Ponta: Res. Capacidade Ponta:	CMS					

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621013 0040621013 0040621013 0040621013	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh DEMANDA kW	PT FP PT FP TP	20250 94629 41918 72831	20974 97398 43393 74427	.1575 .1575 .1575 .1575	114 436 232 251
0040621013 0040621013	CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT FP	114879 280465	118372 286938	.1575 .1575	4.41 550 1019 341 678
0040621013 0040621013 0040621013	DN kW DN kW GERAC kWh	PT FP PT FP	6 6 44691 22836583	6 7 45288 23892976	.63 .63 .1575	3.78 4.41 94 166381

Reservado ao Fisco

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 114 kWh, FPONTA 436 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora. ATENÇÃO: O Art. 353 da REN Aneel 1.000/21 veda o aumento de potência de geração à revelia. Se constatado, a suspensão de fornecimento deverá ser imediata. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 2026, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas. INCLUSO NA FATURA PIS R\$249,65 E COFINS R\$1.149,86 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações Periodos Band.Tarif.: Verde:01/10-31/10

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
106581694	11/2023	02/12/2023	R\$24.183,15



Nùmero da fatura: FAT-01-20235369898424-5

836800002419 831501110009 001010202354 369898424550





DANF3EA4A (V1.02)

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico - 100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável



Copel Distribulição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PEW 04202 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

01/12/2023

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Novembro/2023

VENCIMENTO 02/12/2023 Unidade Consumidora

106581694

VALOR A PAGAR R\$ 24.183,15

FAT-01-20235369898424-55

Emitida em 06/11/2023

Tarifa

0.583947

1.512719

0.372110

0,127638 0,584043

1.240426

0,583500 1,240500

0.372110

0,104656

0,391207

0,391235

29,081633

23,850501

Total

66.57

172,45

162,24 55,65 -54,90

-116,60

-11,67

-24,81

-162,24

-45,63

90,76

98,20

128,25

23.745,32

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

 Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 11/2023

 Data de Emissão
 09/11/2023

 Data Real Leit Atual
 31/10/2023

 Data Real Leit Anterior
 30/09/2023

Data Provável Prox Leitura

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF kW kWh kvarh								
Medidor	0040621013	0040621013	0040621013					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Exc	0.15750							

Grandezas e Valores para Faturamento

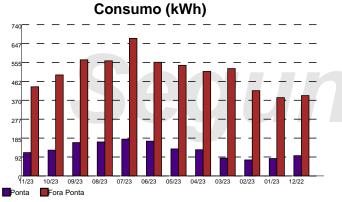
	Leitura	Leitura				
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	20250	20974	114,00		114,00	
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	20250	20974	114,00		114,00	
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	94629	97398	436,00		436,00	
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	94629	97398	436,00		436,00	
ENERGIA INJETADA PT TE					-94,00	
ENERGIA INJETADA PT TUSD					-94,00	
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE					-20,00	
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD					-20,00	
ENERGIA INJETADA FP TE					-436,00	
ENERGIA INJETADA FP TUSD					-436,00	
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	41918	43393	232,00		232,00	
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	72831	74427	251,00		251,00	
DEMANDA USD	6	7	4,41	1000,00	4,41	
DEMANDA USD ISENTA ICMS					995,59	
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	114879	118372	550,00			
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	44691	45288	94,00			
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	22836583	23892976	166381,00			
ENER.REAT.INDUTIVA	280465	286938	1019,00			

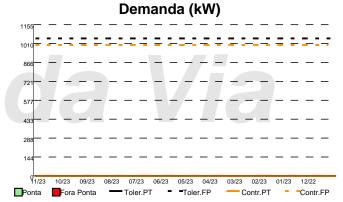
Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA TUSD TE
0,098560 0,287370
1,168190 0,450990
22,460000 0,000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





						-					
Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Der Fora Pta.	n.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
11/2023	24.183,15	02/12/2023		114	436	3.78	4.41	0	1000	0	1050
10/2023	24.175,88	02/11/2023	03/11/2023	126	494	3.78	3.78	0	1000	0	1050
09/2023	24.326,93	02/10/2023	02/10/2023	163	568	4.41	3.78	0	1000	0	1050
08/2023	24.137,90	02/09/2023	04/09/2023	166	563	3.78	4.41	0	1000	0	1050
07/2023	1.146,88	02/08/2023	02/08/2023	180	673	3.78	4.41	0	1000	0	1050
06/2023	18.779,88	02/07/2023	03/07/2023	170	556	3.78	4.41	0	1000	0	1050
05/2023	18.727,98	02/06/2023	06/06/2023	132	541	3.78	4.41	0	1000	0	1050
04/2023	19.296,89	02/05/2023	02/05/2023	128	511	3.78	4.41	0	1000	0	1050
03/2023	18.914,28	02/04/2023	03/04/2023	87	525	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	18.795,16	02/03/2023	03/03/2023	78	417	4.41	4.41	0	1000	0	1050
01/2023	18.700,29	02/02/2023	02/02/2023	85	383	3.78	4.41	0	1000	0	1050
12/2022	18.807,71	02/01/2023	02/01/2023	99	393	3.78	4.41	0	1000	0	1050